



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE CAPELA DO ALTO ALEGRE/BA

Em, 14 de março de 2025 ♦ Ano: I ♦ Edição Ordinária nº. 0027 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- » RESULTADO - DL 0019/2025.
- » HOMOLOGAÇÃO - DL 0019/2025.
- » EXTRATO DO CONTRATO 0020/2025.
- » DECRETO FINANCEIRO Nº. 03/2025.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE ESTADO DA BAHIA

AVISO DE RESULTADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0019/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0020/2025

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (ALIMENTOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE LIMPEZA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE/BA.

Declara-se habilitada e vencedora da Dispensa de Licitação nº 0018/2025, cujo objeto está acima epigrafado a empresa:

RAZÃO SOCIAL: J A GOMES LIMA

CNPJ: 46.570.444/0001-63

VALOR GLOBAL: R\$ 39.512,95 (Trinta e nove mil quinhentos e doze reais e noventa e cinco centavos)

Capela do Alto Alegre, 13 de Março de 2025

Givanildo de Oliveira Carmo
Agente de Contratação

**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE
ESTADO DA BAHIA****HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0019/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0020/2025**

Destarte o resultado do presente procedimento de Dispensa de Licitação, encontrando-se este em plena conformidade com os artigos 72 e 75 inciso II da Lei Federal 14.133/2021, assim como as razões emanadas da Procuradoria Jurídica em seu parecer, HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 0019/2025, vinculada ao Processo Administrativo Nº 0020/2025, com vistas à contratação da empresa J A GOMES LIMA, CNPJ 46.570.444/0001-63, para execução do objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (ALIMENTOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE LIMPEZA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE/BA., nos termos da Legislação aplicável, com valor global de R\$ 39.512,95 (Trinta e nove mil quinhentos e doze reais e noventa e cinco centavos).

Capela do Alto Alegre, 14 de Março de 2025

José Jaeckson dos Santos Coelho
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DO CONTRATO 0020/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 13.900.840/0001-52, com sede à Av. Lomanto Júnior, 221, Centro, Capela do Alto Alegre/BA, neste ato representada pelo Sr. José Jaackson dos Santos Coelho, Presidente.

CONTRATADO: J A GOMES LIMA, CNPJ 46.570.444/0001-63, situada a Av. Osvaldo Fernandes de Araujo, 428, Alto Alegre, Capela do Alto Alegre-BA, representada pelo senhor Jorge Augusto Gomes Lima.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de material de consumo (alimentos, material de expediente e de limpeza) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre/BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21

VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.512,95 (Trinta e nove mil quinhentos e doze reais e noventa e cinco centavos)

DATA DE ASSINATURA: 14 de Março de 2025

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2025



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGREPC ANTONIO D DE OLIVEIRA, SN - CENTRO
Capela do Alto Alegre - BA
C.N.P.J.: 13.900.840/0001-52

MARÇO/2025

DECRETO FINANCEIRO 5/2025**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 16.000,00
(DEZESSEIS MIL REAIS) e dá outras providências.**

O(A) Presidente da Câmara Municipal de CAPELA DO ALTO ALEGRE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 760 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

0101	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DO ALTO ALEGRE	
4001	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	16.000,00
Soma da Ação:		16.000,00
Soma da Unidade:		16.000,00
Total Geral:		16.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DO ALTO ALEGRE	
4001	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	
33901400 - 1.500	Diárias - Civil	8.000,00
33903500 - 1.500	Serviços de Consultoria	5.000,00
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
Soma da Ação:		16.000,00
Soma da Unidade:		16.000,00
Total Geral:		16.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Capela Do Alto Alegre, Estado Da Bahia 13 de março de 2025.



JOSE JAECKSON DOS SANTOS COELHO
PRESIDENTE DA CÂMARA Mat.00008

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.